



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 4/2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional, especificamente no § 2, do art. 2º, justifica-se a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, pela necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos prestados pelos respectivos servidores, o que seria comprometido pelo desligamento dos respectivos servidores.

Imbuia, 14/06/2023


VALDORI STEINHEUSER

Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento

APROVO a exposição de motivos e determino a prorrogação do Processo Seletivo nº 04/2022 pelo prazo de 1 ano, nos termos do §2º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014.

Imbuia, 14/06/2023


DENY SCHEIDT

Prefeito Municipal

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".
Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84